



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

DATA: 27/02/2020

SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao **Exercício Financeiro do ano de 2017**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

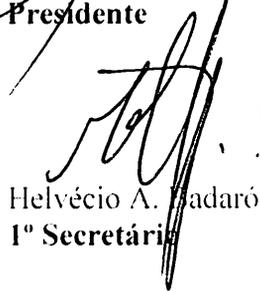
Art. 1º - Aprova, com ressalvas, as Contas Municipais do Exercício Financeiro do ano de 2017, conforme Projeto de Decreto Legislativo proposto pela Comissão de Finanças e Orçamento de nº 001/2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 27 de fevereiro de 2020.



Edimar Gomes Fº
Presidente



Helvécio A. Madaró
1º Secretário



Gilmar J. Lavorato
Vice-Presidente



Rafael A. Hannouche
2º Secretário